

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 6437/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2024

PROCEDÊNCIA: Vereador Roque Chile de Souza

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, tendo por

objeto dispor sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Proteção e Valorização da

Vida Animal – MAP – Mãos Que Ajudam Patas.

O presente projeto foi aprovado em Plenário <u>SEM EMENDAS</u>, de forma que, considerando que

não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa

para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no

anexo.

Linhares/ES, 26 de novembro de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 52/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – MAP – MÃOS QUE AJUDAM PATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, a saber:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - MAP - Mãos que Ajudam Patas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.694.601/0001/10, com sede na Avenida Governador Lindemberg, nº 880, Centro, Linhares-ES, CEP. 29.900-020.

Art. 2º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.